

PORTARIA Nº 380, DE 20 DE MARÇO DE 2013

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71 do Capítulo IV do Anexo IV da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.040399/2011 (apensado ao de nº 53000.007517/2008), resolve:

Art. 1º Autorizar a Fundação Educacional Salesiana Dom Bosco, executante do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de Fortaleza, estado do Ceará, a efetuar a modificação do seu quadro direutivo, de acordo com a Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Curador, realizada em 2 de maio de 2012, com o prazo de mandato dos seguintes membros até 10 de junho de 2016:

NOME	CARGO
Gilberto Antônio da Silva	Diretor Presidente
Jacyr Amadeu Gabriel Alves	Diretor Administrativo
Anderson Avelino da Silva	Diretor Financeiro

Art. 2º Homologar os termos do Estatuto Social, de 2 de

outubro de 2007, averbado sob o nº 5016537, no 3º Registro de Pessoas Jurídicas de Fortaleza, em 21 de dezembro de 2010, que modificou o dispositivo que trata dos objetivos sociais da Entidade.

Art. 3º Determinar, nos termos do art. 102 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, que a Entidade comprove ao Ministério das Comunicações, no prazo de sessenta dias, contado da data de publicação desta Portaria, a formalização da referida Ata que originou a presente autorização, sob pena de nenhum outro pedido de alteração estatutária ser autorizado por esta Pasta.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO
PORTARIA Nº 395, DE 21 DE MARÇO DE 2013

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º do Capítulo I do Anexo IV da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.046755/2012, resolve:

Art. 1º Autorizar a Comunicações FM Passos Ltda., per-

missionária do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de Passos, estado de Minas Gerais, a efetuar a modificação de seu quadro direutivo, de acordo com a Alteração Contratual, datada em 1º de julho de 2009, passando a ter a seguinte composição:

NOME	CARGO
Rosemar Pinto Barra de Mendonça	Administradora

Art. 2º Homologar a utilização, nas transmissões de sua estação, da denominação de fantasia "947 FM PASSOS".

Art. 3º Determinar, nos termos do art. 102 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, que a Entidade comprove ao Ministério das Comunicações, no prazo de sessenta dias, contado da data de publicação desta Portaria, o registro da referida Alteração que originou a presente autorização, sob pena de nenhum outro pedido de alteração contratual ser autorizado por esta Pasta.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO

DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

DESPACHOS DA DIRETORA

Em 26 de março DE 2013

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, tendo em vista o disposto no Anexo IV, Capítulo III, art. 6º da Portaria MC nº 143, de 9 de março de 2012 e no uso das atribuições que lhe confere, resolve:

Dar publicidade às aprovações de local de instalação e equipamentos das estações e às alterações de características técnicas das entidades executantes do serviço de radiodifusão, seus anexas e auxiliares, listadas em anexo.

ANEXO

ATO	TIPO	ENTIDADE	UF	LOCALIDADE	SERVIÇO	CANAL	PROCESSO
DESPACHO DEOC Nº 168, DE 22/03/2013	APL	RÁDIO E TELEVISÃO OM LTDA	ES	VITÓRIA	RTVD	33	53000.042217/2012
DESPACHO DEOC Nº 169, DE 22/03/2013	APL	FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II	SC	JARAGUA DO SUL	RTVD	53	53000.043882/2012
DESPACHO DEOC Nº 170, DE 22/03/2013	APL	FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II	MT	CUIABÁ	RTVD	34	53000.041711/2012
DESPACHO DEOC Nº 171, DE 22/03/2013	APL	FUNDAÇÃO NAZARÉ DE COMUNICAÇÃO	MT	TANGARÁ DA SERRA	RTV	06-	53000.050867/2012

Em 28 de março de 2013

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, tendo em vista o disposto no art. 6º da Portaria MC nº 143, de 9 de março de 2012 e no uso das atribuições que lhe confere, resolve:

Dar publicidade às aprovações de local de instalação e equipamentos das estações e às alterações de características técnicas das entidades executantes do serviço de radiodifusão, seus anexas e auxiliares, listadas em anexo.

ANEXO

ATO	TIPO	ENTIDADE	UF	LOCALIDADE	SERVIÇO	CANAL	PROCESSO
DESPACHO DEOC Nº 202 DE 28/03/2013	APL	TELEVISÃO PLANALTO CENTRAL LTDA	GO	PORANGATU	TVD	34	53000.001639/2013
DESPACHO DEOC Nº 201 DE 28/03/2013	APL	TELEVISÃO PIRAPITINGA LTDA	GO	CATALÃO	TVD	34	53000.047482/2012
DESPACHO DEOC Nº 200 DE 28/03/2013	APL	A GAZETA DO ESPÍRITO SANTO RÁDIO E TV LTDA	ES	NOVA VENÉCIA	RTVD	22	53000.037545/2011
DESPACHO DEOC Nº 199 DE 28/03/2013	APL	TV BAURU S/A	SP	REGINÓPOLIS	RTVD	26	53000.000708/2013
DESPACHO DEOC Nº 197 DE 28/03/2013	APL	FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II	SE	PROPRIÁ	RTVD	41	53000.000472/2013
DESPACHO DEOC Nº 196 DE 28/03/2013	APL	TELEVISÃO INDEPENDENTE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO LTDA	SP	CAMPINAS	RTVD	32	53000.047019/2011
DESPACHO DEOC Nº 195 DE 28/03/2013	APL	SOCIEDADE DE TELEVISÃO FLUMINENSE LTDA	RJ	BARRA MANSA	TVD	33	53000.025228/2012
DESPACHO DEOC Nº 194 DE 28/03/2013	APL	TELEVISÃO SUL DE MINAS S/A	MG	SANTA RITA DO SAPUCAÍ	RTVD	42	53000.008902/2012
DESPACHO DEOC Nº 193 DE 28/03/2013	APL	TELEVISÃO RECORD DO RIO DE JANEIRO LTDA	RJ	RIO DE JANEIRO (NOSSA SENHORA DA PENHA)	RTVD	39	53000.005953/2013
DESPACHO DEOC Nº 192 DE 28/03/2013	APL	CANAL BRASILEIRO DA INFORMAÇÃO CBI LTDA	SP	ÁGUAS DE LINDÓIA	RTVD	20	53000.003242/2013
DESPACHO DEOC Nº 191 DE 28/03/2013	APL	TV VALE DO PARAÍBA LTDA	SP	PARAIBUNA	RTVD	16	53000.063811/2012
DESPACHO DEOC Nº 190 DE 28/03/2013	APL	TELEVISÃO CIDADE MODELO LTDA	MG	UNAÍ	RTVD	52	53000.057866/2012
DESPACHO DEOC Nº 189 DE 28/03/2013	APL	FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II	GO	MORRINHOS	RTVD	58	53000.059206/2012
DESPACHO DEOC Nº 187 DE 28/03/2013	APL	TVSBT CANAL 4 DE SÃO PAULO S/A	SP	TEODORO SAMPAIO	RTVD	33	53000.001259/2013
DESPACHO DEOC Nº 186 DE 28/03/2013	APL	TELEVISÃO CIDADE MODELO LTDA	SP	OURINHOS	RTVD	57	53000.044960/2012
DESPACHO DEOC Nº 185 DE 28/03/2013	APL	COMPANHIA CATARINENSE DE RÁDIO E TELEVISÃO	SC	JARAGUÁ DO SUL	RTVD	42	53000.050748/2011
DESPACHO DEOC Nº 183 DE 28/03/2013	APL	ABRIL RADIODIFUSÃO S/A	SP	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	RTVD	22	53000.047809/2012

DESPACHO DEOC Nº 182 DE 28/03/2013	APL	TV STUDIOS DE RIBEIRÃO PRETO LTDA	SP	SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS	RTVD	24	53000.001937/2013
DESPACHO DEOC Nº 181 DE 28/03/2013	APL	TELEVISÃO CIDADE MODELO LTDA	PR	LONDRINA	RTVD	51	53000.057867/2012
DESPACHO DEOC Nº 188 DE 28/03/2013	APL	TV ÔMEGA LTDA	SP	ILHA SOLTEIRA	RTVD	48	53000.051908/2012

Nº 184 - A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, no uso das atribuições, tendo em vista o disposto no Anexo IV, art.72, da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, e considerando o que consta no processo nº 53000.018651/2009, resolve tornar sem efeito, nos termos da Nota Técnica nº 1118/2013/GTPO/DEOC/SCE-MC, o Despacho nº 250 de 14 de dezembro de 2012, o qual aprovou o local de instalação da estação digital, a utilização dos equipamentos e autorizou o funcionamento em caráter provisório, da UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRASIL, concessionária do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, com fins exclusivamente educativos, no município de PORTO ALEGRE, estado do Rio Grande do Sul.

PATRÍCIA BRITO DE ÁVILA

Ministério de Minas e Energia

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 4.014, DE 26 DE MARÇO DE 2013

Autoriza o Banco Santander Brasil S.A. a implantar e explorar a Usina Termelétrica -

UTE Torre Santander sob o regime de Autoprodução (AP), localizada no município de São Paulo, estado de São Paulo.

O DIRETOR-GERAL INTERINO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, conforme Decreto sem número de 12 de março de 2013, de acordo com deliberação da Diretoria, e tendo em vista o disposto nos art. 3º-A e 26 da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, no art. 1º do Decreto nº 4.932, de 23 de dezembro de 2003, com a redação dada pelo Decreto nº 4.970, de 30 de janeiro de 2004, com base na Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, e nos arts. 23 a 29 do Decreto nº 2.003, de 10 de setembro de 1996, nas Resoluções Normativas nº 389 e 390, ambas de 15 de dezembro de 2009, na Resolução Normativa nº 420, de 30 de novembro de 2010, e no que consta do Processo nº 48500.000110/2012-17, resolve:

Art. 1º Autorizar a empresa Banco Santander Brasil S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42, com sede na Rua Amador Bueno nº 474, município de São Paulo, estado de São Paulo, a explorar a UTE Torre Santander, sob o regime de Autoprodução, localizada às coordenadas 23º32'51" S e 46º38'10" W, no município de São Paulo, estado de São Paulo.

§ 1º A central geradora será constituída por 6 (seis) geradores de 1.480 (mil quatrocentos e oitenta) kW, utilizando óleo diesel como combustível.

§ 2º Nos termos do artigo 3º da Resolução Normativa nº 420/2010, a central geradora terá Potência Instalada de 8.934 (oito mil, novecentos e trinta e quatro) kW e Potência Líquida de 8.888 (oito mil, oitocentos e oitenta e oito) kW.

§ 3º A comercialização da energia elétrica dar-se-á em conformidade com os arts. 12, 15 e 16 da Lei nº 9.074/1995, regulamentada pelo Decreto nº 2.003/ 1996, e com o art. 26 da Lei nº 9.427/ 1996.

Art. 2º A presente outorga de autorização vigorará pelo prazo de 30 (trinta) anos, a contar da data de publicação desta Resolução Autorizativa.

§ 1º A revogação da autorização não acarretará para a ANEEL, em nenhuma hipótese, qualquer responsabilidade com relação a encargos, ônus, obrigações ou compromissos assumidos pela autorizada com relação a terceiros, inclusive aqueles relativos aos seus empregados.

Art. 3º A empresa Banco Santander do Brasil S.A. deverá inserir, no prazo de 30 (trinta) dias, o organograma do Grupo Econômico da empresa em sistema disponibilizado no endereço eletrônico da ANEEL, e atualizar as informações nos termos do art. 4º da Resolução Normativa nº 378, de 10 de novembro de 2009.

Art. 4º Esta Resolução Autorizativa entra em vigor na data de sua publicação.

ROMEU DONIZETE RUFINO

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL

Em 26 de março de 2013

Nº 893 - O DIRETOR-GERAL INTERINO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, conforme Decreto sem número de 12 de março de 2013, tendo em vista deliberação da diretoria e o que consta do Processo nº 48500.006672/2012-66, resolve: conhecer e dar provimento parcial ao recurso interposto pela Bandeirante Energia S.A., em face do Auto de Infração nº 382/TN 2.238/2011, lavrado pela Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo - ARSESP, na forma do juízo de reconsideração, com multa total de R\$ 126.522,52 (cento e vinte e seis mil, quinhentos e vinte e dois reais, e cinquenta e dois centavos), a qual deverá ser recolhida com os acréscimos legais.

Nº 905 - Processo nº 48500.006326/2012-88. Interessados: Motel Feitiço Ltda. e Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. - AES Eletropaulo. Decisão: conhecer e negar provimento ao recurso interposto pela empresa Motel Feitiço Ltda. e, de ofício, reformar a decisão da Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo - Arsesp.

A íntegra deste Despacho está juntada aos autos e estará disponível no endereço eletrônico www.aneel.gov.br/biblioteca.

Nº 906 - Processo nº 48500.003223/2011-85. Interessados: Sr. Francisco Ramos Pereira e Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D. Decisão: conhecer e dar provimento parcial ao recurso interposto pelo Sr. Francisco Ramos Pereira.

A íntegra deste Despacho está juntada aos autos e estará disponível no endereço eletrônico www.aneel.gov.br/biblioteca.

Nº 907 - Processo nº 48500.005760/2012-41. Interessados: Sr. Paulo Roberto Stern da Rosa e Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D. Decisão: não conhecer do recurso interposto pelo Sr. Paulo Roberto Stern da Rosa ante sua intempestividade.

A íntegra deste Despacho está juntada aos autos e estará disponível no endereço eletrônico www.aneel.gov.br/biblioteca.

Nº 908 - Processo nº 48500.001642/2011-82. Interessados: Sr. Luiz Augusto Guimarães Vilela, Sra. Andréa de Cássia Russo Vilela e Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. - AES Eletropaulo. Decisão: não conhecer do recurso interposto pelo Sr. Luiz Augusto Guimarães Vilela ante a ilegitimidade ativa do Recorrente e, de ofício, reformar a decisão da Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo - Arsesp.

A íntegra deste Despacho está juntada aos autos e estará disponível no endereço eletrônico www.aneel.gov.br/biblioteca.

Nº 909 - Processo nº 48500.004802/2011-45. Interessados: Sr. Valmir José de Almeida e Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. - AES Eletropaulo. Decisão: conhecer e negar provimento ao recurso interposto pela AES Eletropaulo.

A íntegra deste Despacho está juntada aos autos e estará disponível no endereço eletrônico www.aneel.gov.br/biblioteca.

ROMEU DONIZETE RUFINO

Interino

SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÕES E AUTORIZAÇÕES DE GERAÇÃO

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE

Em 28 de março de 2013

Nº 925 - Processo nº 48500.006256/2001-52. Interessado: Tupan Energia Elétrica Ltda. Decisão: Registrar a alteração da razão social da empresa Tupan Energia Elétrica S.A. para Tupan Energia Elétrica Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 02.800.821/0001-38, detentora de autorização para explorar a PCH Rondonópolis, objeto da Resolução nº 755, de 18 de dezembro de 2002.

A íntegra deste Despacho consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico www.aneel.gov.br/biblioteca.

HÉLVIO NEVES GUERRA

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE

Em 28 de março de 2013

Decisão: Liberar a unidade geradora constante no despacho abaixo para início de operação comercial a partir do dia 29 de março de 2013.

Nº 926 - Processo nº 48500.001249/2010-16. Interessado: UTE Paranaíba Geração de Energia S.A. Usina: UTE Maranhão V. Unidade Geradora: UG1 de 168.800 kW. Localização: Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão.

A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

Decisão: Liberar a unidade geradora constante no despacho abaixo para início de operação em teste a partir do dia 29 de março de 2013.

Nº 927 - Processo nº 48500.003984/2008-31. Interessado: Santo Antônio Energia S.A. Usina: UHE Santo Antônio. Unidade Geradora: UG13 de 73.290 kW. Localização: Município de Porto Velho, no Estado de Rondônia.

A íntegra destes Despachos constam dos autos e estarão disponíveis em www.aneel.gov.br/biblioteca.

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE

Em 28 de março de 2013

Nº 929 - O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria ANEEL nº 1.047, de 9 de setembro de 2009, alterada pela Portaria ANEEL nº 1.474, de 1º de março de 2010, o disposto no inciso XXX do art. 4º do Anexo I do Decreto nº 2.335, de 6 de outubro de 1997, art. 21 da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, na Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, com base na documentação decorrente da fiscalização realizada nos agentes, constante do Processo nº 48500.005697/2012-42, decide: I - aprovar o montante de R\$ 3.354.448,21 (três milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e vinte e um centavos) relativo a custos e/ou despesas incorridas nos Estudos de Viabilidade para construção de Subestações - SE e Linhas de Transmissão - LT, nos termos da legislação e procedimentos acima mencionados, conforme "Anexo I" deste Despacho; II - os montantes constantes do "Anexo I", acima mencionado, deverão compor o edital de licitação para efeito de resarcimentos pelo(s) vencedor(es) do(s) leilão(s) a ser(em) realizado(s); III - os valores aprovados nos termos deste Despacho deverão ser atualizados com base no Índice de Preços ao Consumidor-Amplio - IPCA, a partir da data de aprovação e publicação desses estudos até a data do efetivo resarcimento; IV - este Despacho entra em vigor na data de sua publicação.